



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 005 2025

Solicita informações sobre os servidores contratados temporariamente desde 1º de janeiro de 2025.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recetido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 06/03/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Exmo. Prefeito, na forma de relação nominal, dos servidores de todos os setores (secretarias), separadamente, do Poder Executivo (comissionados, contratados e prestadores de serviços), bem como dos respectivos vencimentos e todas as gratificações pagas, incluindo a data de admissão, desde de 1º de janeiro até a presente data.

Cabeceira Grande, 6 de março de 2025.

Vereador ROBSON CIPÓ
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 273	SOB O Nº 9771
ÀS 13:17	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 06/03/2025	
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Considerando que tramita Projeto de Lei nesta Casa alterando o regime jurídico de contratação temporária de pessoal, inclusive excluindo o recrutamento através de Processo Seletivo Simplificado, é conveniente e relevante que esta Casa tenha conhecimento de quais servidores foram contratados temporariamente com fundamento na Lei nº 459/2015, assim como quais servidores foram contratados por meio de análise curricular ou por dispensa de processo seletivo simplificado de provas ou de título, desde 1º de janeiro do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/Nº021/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 145

Sob o Nº 155.219 em 10/03/25

Bianco
Assinatura do Servidor(a)

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2025.



Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 005/2025 de autoria do Vereador Robson Cipó, aprovado pela Câmara Municipal em 6 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta